

DECISÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº 004/2012

O CONSELHO DELIBERATIVO DO SEBRAE PREVIDÊNCIA - INSTITUTO SEBRAE DE SEGURIDADE SOCIAL, por seu Presidente, Sr. JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS, em virtude da decisão, devidamente registrada em Ata, tomada pela unanimidade dos Conselheiros presentes à 2ª Reunião Ordinária de 2012, realizada nesta data;

CONSIDERANDO a existência da Comissão de Investimentos, criada para, juntamente com a Diretoria Executiva do SEBRAE PREVIDÊNCIA, assessorar o Conselho Deliberativo do Instituto SEBRAE PREVIDÊNCIA no estabelecimento da política de investimentos do Plano de Benefícios SEBRAEPREV e nas revisões e correções que se fizerem necessários em sua execução.

CONSIDERANDO o afastamento do Conselheiro e Membro da Comissão Paulo Henrique Ferreira Massuia, DECIDE:

 I – Nomear o Conselheiro Luiz Henrique Mendonça Barreto para compor a Comissão de Investimentos, em substituição ao Conselheiro afastado.

Brasilia (DF), 29 de junho de 2012.

JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Deliberativo